



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO 2020

1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. O PORTO GAIA GRANFONDO é um evento de ciclismo/cicloturismo para todos. O evento está enquadrado no conceito habitualmente designado por GranFondo e no que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.
- 1.2. Este evento desportivo não terá carácter competitivo, pelo que será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social.
- 1.3. O evento terá lugar no dia **22 de Março de 2020, pelas 9h00**, com partida na cidade do **Porto** e chegada em **Vila Nova de Gaia**.
- 1.4. O evento estará dividido em três vertentes:
- ⇒ **Granfondo** – percurso de 156.5 quilómetros;
 - ⇒ **Mediofondo** – percurso de 97.5 quilómetros;
 - ⇒ **Minifondo** – percurso de 52 quilómetros.
- 1.5. A abertura das BOX´S começa às 8h00 e o controlo de meta, partida às 9h00 e a chegada encerra às 18h00. Após a partida, haverá cerca de 2 km de percurso controlado até se iniciar o andamento livre.
- 1.6. Desvio para o Granfondo 11h10 - km48, após este horário encerra o desvio.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São definidas as seguintes categorias:

	IDADES	Nº DORSAL
GRANFONDO	≥18	POR ORDEM DE PAG.
MEDIOFONDO	≥18	POR ORDEM DE PAG.
MINIFONDO	≥16	POR ORDEM DE PAG.

- 2.2. Os atletas não federados que sejam menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação no evento. (anexo1)
- 2.3. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do evento.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

1ª EDIÇÃO - 2020

- 2.4. A participação no evento é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante. Os participantes assumem, na totalidade, os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).
- 2.5. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia (à data do evento) como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as coberturas legalmente exigíveis e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes, que não tiverem abrangidos pelo seguro da respetiva Federação.
- 2.6. Caso exista alguma ocorrência, o atleta deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova, e possa ser integrado no seguro de prova.
- 2.7. Estão impedidos de participar no evento todos os atletas a cumprir sanções pelas respetivas Federações.
- 2.8. No evento é permitido apenas a utilização de veículos de duas rodas não motorizados, exceto bicicletas elétricas, nomeadamente, bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem e bicicletas adaptadas ao paraciclismo).
As bicicletas elétricas terão uma classificação independente e devem ser referidas no ato da inscrição como E-Bike.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O evento terá um limite de 2.500 participantes no somatório das três distâncias.
- 3.2. As inscrições abrem a **14 novembro de 2019 e encerram a 20 de março de 2020.**
- 3.3. A inscrição e forma de pagamento é efetuada na plataforma: INSCRIÇÕES EM EVENTOS DESPORTIVOS – PROZIS (www.prozis.com), sendo gerada uma referência no ato da inscrição. A inscrição só é validada após o respetivo pagamento.
Após validação é gerado um voucher no valor da inscrição para dedução em compras iguais ou superiores ao dobro da mesma. O Voucher apenas é válido em compras online no site da Prozis e pelo período de 48 horas.
- 3.4. É obrigatório inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição.
- 3.5. Todos os atletas inscritos para o GranFondo de 2020 ficam habilitados a uma das três inscrições VIP para 2021 que a organização irá sortear na cerimónia protocolar.
- 3.6. As inscrições encerram quando forem atingidas as 2.500 participações ou às 20h00 do dia 20 de Março de 2020.



REGULAMENTO PORTO GAIA GRANFONDO

1ª EDIÇÃO - 2020

3.7. Temos disponível a modalidade de inscrição VIP, a mesma inclui o Kit do atleta, jersey do evento, secretariado VIP e lugar na Box VIP (primeira BOX juntamente com os convidados do evento).

4. TAXAS

4.1. O custo da inscrição:

	1ª Fase (10.11.19 a 08.03.20)	2ª Fase (09.03.20 a 20.03.20)
Minifondo		
Federado	37.00 €	42.00 €
Não Federado	40.00 €	45.00 €
Mediofondo		
Federado	37.00 €	42.00 €
Não Federado	40.00 €	45.00 €
Granfondo		
Federado	37.00 €	42.00 €
Não Federado	40.00 €	45.00 €
VIP	100.00€	100.00€

4.2 A inscrição no evento inclui:

- ⇒ Dorsal e Frontal. (Personalizado com nome e nacionalidade apenas para inscrições validadas até 12.03.2020);
- ⇒ Almoço volante;
- ⇒ Ofertas Prozis (a divulgar);
- ⇒ Ofertas Autarquias, com produtos tradicionais (a divulgar);
- ⇒ Medalha de Finisher;
- ⇒ Racebook (suporte digital), com informação dos percursos;
- ⇒ 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento;
- ⇒ Abastecimentos líquidos e sólidos;
- ⇒ Diploma de Finisher através de suporte digital;
- ⇒ Primeiros socorros e assistência médica;
- ⇒ Acesso aos balneários para banho;
- ⇒ Classificação através de chip eletrónico;
- ⇒ Assistência mecânica profissional;
- ⇒ Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados).

4.3 Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 01 de março 2020, o participante pode reaver 50% do valor da inscrição desde que devidamente justificada por documento médico ou declaração de entidade patronal. Após essa data, a inscrição é considerada definitiva. Será permitida alteração de participante com um custo adicional de 5€ e apenas até dia 10 de Março de 2020.



5. SECRETARIADO

5.1 O secretariado abre nos dias:

21 de março: das 10h00 às 19h30, local a anunciar.

22 de março: das 7h30 às 8h30, local a anunciar.

5.2 Documentos obrigatórios para levantamento de Kits:

No caso do Titular da inscrição:

⇒ Cartão de Cidadão;

⇒ Em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia).

Não titular da inscrição:

⇒ N^o do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição.

⇒ Em caso de o titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

5.3. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 20:00 do dia 20.03.2020.

5.4. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização que será atribuído sequencialmente após confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira na zona do guiador, de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído do evento. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, seja de cariz publicitário ou outro.

5.6 Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

5.7 É obrigatória a colocação do frontal no guiador da bicicleta. Caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

5.8 A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos.

6. TEMPOS CRONOMETRADOS E ATRIBUIÇÃO DE TROFÉUS

6.1 A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida (com designação a definir em aditamento). Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO.

Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante referir que haverá uma zona reservada para VIP's, convidados e patrocinadores à frente destas boxes. O número de atletas por box poderá sofrer alterações dependendo do número de participantes.



6.2. Os Troféus serão atribuídos da seguinte forma (em cerimónia protocolar):

⇒ **No Minifondo:**

- Primeiros três classificados absolutos masculinos;
- Primeiros três classificados absolutos femininos;

⇒ **Exclusivamente no Granfondo:**

- Trofeu para o Vencedor absoluto masculino e o feminino

⇒ **No Mediofondo e Granfondo:**

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (de 1970 a 1961)
- Masters D (de 1960 a 1951)
- Masters E (nascidos em 1950 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (nascidas em 1970 ou antes)

⇒ **Equipas:**

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

⇒ **Bicicletas Elétricas (E-Bike)**

- Primeiros três classificados absolutos das respetivas vertentes (Minifondo, Mediofondo e Granfondo).

6.3. Cerimónia Protocolar

- Minifondo – 14h30
- Mediofondo – 15h00
- Granfondo – 15h30



7. ASSISTÊNCIA MÉDICA

7.1 O evento terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

7.2 Acompanham o evento, no percurso três ambulâncias, uma por cada vertente. Ainda durante o percurso estarão 5 ambulâncias disponíveis em pontos fixos (a divulgar no livro do evento).

8. ASSISTÊNCIA MECÂNICA

8.1 A organização irá disponibilizar no local de partida, assim como ao longo do percurso, assistência mecânica a efetuar por veículos e elementos da organização. Durante o evento é interdito o fornecimento de assistência mecânica, quer de particulares, quer de equipas dos participantes.

8.2. Aconselham-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos para fazer face a problemas simples. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

8.3 Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra. No entanto, caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça, esta será cobrada ao participante (à exceção de furos, pois a organização oferece as câmaras de ar).

9. DISPOSIÇÕES LEGAIS

9.1 A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito. O não cumprimento da lei implica a expulsão desta e de futuras edições do referido evento.

9.2 A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

9.3 A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem.



10. DIREITOS DE IMAGEM

10.1 A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza as seguintes situações:

- ⇒ a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação no evento;
- ⇒ a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers e outros);
- ⇒ cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica.

10.2 A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

10.3 O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que possa derivar da participação no Porto Gaia GranFondo.

11. ECO RESPONSABILIDADE

11.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas no evento, desde o percurso do evento até à zona de saída e de chegada.

11.2 É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o mesmo.

11.3 No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta do evento.

12. PENALIZAÇÕES

12.1 Serão penalizados todos aqueles que:

- ⇒ Desrespeitem o Código da Estrada;
- ⇒ Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem;
- ⇒ Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso;
- ⇒ Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros;
- ⇒ Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio;
- ⇒ Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar do evento;
- ⇒ Que manifestem comportamento de desrespeito racial, étnico ou de género;
- ⇒ Em caso de desistência não o comuniquem à organização.



- 12.2. As sanções que podem ser aplicadas:
- ⇒ Exclusão da prova, sem direito a classificação e certificado;
 - ⇒ Inclusão na lista de atletas sancionados;
 - ⇒ Impedimento de participação em edições posteriores;
 - ⇒ Sanções impostas pelas autoridades que enquadrem a prova.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A organização do Porto Gaia GranFondo recomenda vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento.

Os participantes deverão ainda providenciar uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em determinados pontos do percurso.

13.2 A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso a data do evento seja adiada ou cancelada por motivos de força maior.

13.3 Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

13.4 Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

13.5 Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

13.6 Ao inscrever-se no Porto Gaia GranFondo 2020, o participante autoriza que a Prozis, e a Academia da Bicicleta comuniquem com ele via SMS e e-mail para tratamento de dados, informação sobre o evento e outros fins administrativos.

Desejamos uma excelente prova!!